

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 822/2025 - Esgotamento de Estoque, de 1º/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.904030/2025-02

Expediente: 0412975254

Ementa: Trata-se da análise da solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque do produto La Roche-Posay Anthelios Uvmune KA+ FPS 99 (processo Datavisa nº 25351.389012/2024-07), apresentada pela empresa Procosa Produtos de Beleza Ltda., CNPJ 33.306.929/0001-00, em razão da alteração na rotulagem do produto, em atendimento à exigência exarada pela Gerência-Geral de Cosméticos e Saneantes (GGCOS).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 83.000 (oitenta e três mil) unidades do produto La Roche-Posay

Anthelios Uvmune KA+ FPS 99, solicitada pela Procosa Produtos de Beleza Ltda. (CNPJ nº 33.306.929/0001-00), nos termos do voto do relator - Voto nº 93/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3504051).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3741280** e o código CRC **7E70DA03**.

Referência: Processo nº
25351.904030/2025-02

SEI nº 3741280